



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO N°</b> | <b>8.131-0/2022</b>   |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS</b>   |
| <b>PRINCIPAL</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS<br/>SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA</b> |
| <b>RELATOR</b>     | <b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>  |

### DESPACHO N° 439/2023

Com base nos arts. 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 03 de março de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**AUGUSTINHO MORO**

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

